

Capacidades Estatais, Federalismo e Controle Social nas alterações do Novo Fundeb

ERIKA CARACHO RIBEIRO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

GILBERTO SOARES DA SILVA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

ELAINY CRISTINA DA SILVA COELHO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

Agradecimento à orgão de fomento:
(nenhum)

Capacidades Estatais, Federalismo e Controle Social nas alterações do Novo Fundeb

Introdução

No Brasil, o acesso à educação é um direito social instituído pela Constituição Federal de 1988, de modo que a educação básica obrigatória deve ser garantida a qualquer cidadão. Tendo por base o federalismo brasileiro, as responsabilidades educacionais são descentralizadas e devem ser desenvolvidas de forma colaborativa. O federalismo cooperativo da educação brasileira perpetua desigualdades regionais, tornando-se necessário, além de complementações da União, uma política redistributiva que equalize as diferenças de investimento entre estados mais ricos e os mais carentes (Abrucio, 2010).

Problema de Pesquisa e Objetivo

Como política pública para garantia de aplicação dos recursos destinados à educação básica foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que se constitui de 27 fundos contábeis (um por estado e um do DF). Foi promulgado pela Lei nº 14.113 e Emenda Constitucional nº 108, ambas em 2020. Objetivo do trabalho foi discutir as alterações do novo Fundeb e seu enquadramento na base conceitual da relação federativa, do controle social e das capacidades estatais relacionadas ao planejamento e gestão da educação básica.

Fundamentação Teórica

A base conceitual passa pelos conceitos de federalismo, de controle social e das capacidades estatais relacionadas ao Fundeb. Estudou-se o caso do federalismo brasileiro, no qual a CF/1988 delegou autonomia política, administrativa e financeira aos municípios brasileiros. Levantou-se a literatura de controle social (acompanhar a administração pública) e também a de capacidades estatais, como sendo o conjunto de competências e recursos necessários pelo Estado, na entrega de resultados à sociedade por meio de políticas públicas, divididas em técnico-administrativas e político-relacional.

Metodologia

O percurso metodológico da pesquisa baseou-se em pesquisas bibliográficas e documentais, resultando em um estudo de abordagem qualitativa, descritivo, tendo como base de análise o enquadramento conceitual das alterações promovidas pelo novo Fundeb.

Análise dos Resultados

Resultados indicam alterações na política de Estado, pela natureza permanente do fundo. Sobre capacidades técnico-administrativas, é possível verificar alterações na distribuição de recursos financeiros, valorização profissional, indução de parâmetros de eficiência e eficácia (relação federativa), bem como estratégias de monitoramento e avaliação da política (controle social). Nas capacidades político-relacionais, visualiza-se a relação entre Executivo e Legislativo na discussão e formulação da política (relação federativa), fortalecimento dos arranjos participativos e de transparência.

Conclusão

O levantamento teórico sobre capacidades estatais, federalismo e controle social permitiu a proposição de um framework para enquadramento das alterações do Fundeb em dimensões. Delas ressalta-se o fortalecimento de aspectos financeiros e de recursos humanos, a indução de práticas mais eficientes e eficazes, o uso de dispositivos que viabilizem maior transparência e controle, inclusive com ampliação do acompanhamento por conselhos deliberativos ou por órgãos externos. Os resultados indicam alterações na política de Estado, a partir da natureza permanente do fundo enquanto política educacional.

Referências Bibliográficas

Abrucio, F. L. (2010). A dinâmica federativa da educação brasileira: diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento. In R. P. de Oliveira & W. Santana (Eds.), Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade (pp. 39-70). UNESCO.

